



RESOLUÇÃO Nº 142/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001588/2013-34 e o que ficou decidido em sua 85ª reunião de 02-10-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 121/2013, para atuar nas unidades curriculares “Introdução à Contabilidade, Análise das Demonstrações Contábeis, Contabilidade e Controladoria I, Contabilidade e Controladoria II, Contabilidade Pública, Auditoria e Controle Interno”, que foi aprovada *ad referendum*, em 19-09-2013, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário